



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA

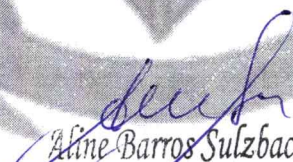
Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar da Contratação de Pessoa Física, para locação de 01(um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na av. Cupuaçu, bairro Parque Morumbi qd 01-A, lt 06.

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade e preços adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93;

REQUER seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo pactuado para mais 12 meses por meio de aditivo para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Sendo o que se apresenta, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Aline Barros Sulzbach
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP